



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.627/2017

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

ORGÃO: 30 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 2.200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0325	1076	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 30 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 2.200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0324	1076	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	2.200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária